

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 76557/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 76557/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrado com a Empresa: **VERA LUCIA MARIO EIRELI-ME**

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de novembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 77053/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 77053/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrado com a Empresa: **ANTHYGENUS PESQ.COM E MANIP. DE V.E.P.ALERG.IM LTDA.**

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de novembro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 003/2019**PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CLASSIFICAÇÃO GERAL POR TÍTULOS**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Denice Bezerra Cavalcante	55	1º
Rosana Fernandes	50	2º
Diva Ferreira David	45	3º
Talita de Souza Silva Bueno	40	4º
Silvana Cordeiro	40	5º
Marilza Moreira da Silva	40	6º
Elizete Gonçalves dos Santos	35	7º
Tatiane Aparecida Regatieri	35	8º
Geovana Alves de Andrade	35	9º
Larissa Roberta Castro Borges	35	10º
Gisele da Silva Akutsu	30	11º
Priscila dos Reis Santos	30	12º
Deize Aguiar Costa	30	13º
Thalita Pereira Moura	30	14º
Natilly Viegas Ferreira	30	15º
Hyulli Karoline da Silva Soares	30	16º
Aparecida Faustino de Oliveira	25	17º
Maria de Fatima Pereira	25	18º
Cristina Martinez	25	19º
Marcela Nascimento dos Santos	25	20º
Dayane de Souza Silva	20	21º
Daiane Souza Moreira Bardelli	20	22º
Eliane Francisca dos Santos	20	23º
Maria Eduarda Oliveira Batista	20	24º
Mariane Santos Pereira	15	25º
Jessica Aline Bonfim Pereira	15	26º
Thainá Soares Castro	15	27º
Brenda Linhares Pereira	15	28º
Bruninha Gomes de Oliveira	10	29º
Maria Aparecida Alves da Silva	10	30º
Leia Bardelli	10	31º
Maryelly dos Santos Vieira	10	32º
Thanayra Alves da Silva	10	33º
Daniela Machado Teixeira	10	34º
Melloren Araújo de Andrade	10	35º
Daniele Stefany Freitas da Silva	10	36º
Luiza Gabriela dos Santos Souza	10	37º
Olga Aparecida Polombo	05	38º
Ketlellyn Dias da Silva	05	39º
Gabriel dos Santos Jesus	0	40º
Talita Carolina Frachin	0	41º
Alessandro Schirrmann Pereira	0	42º
Keisy Naiane Monção de Oliveira	0	43º
Claudia Camila da Silva Souza	0	44º
Rozeni Rodrigues dos Santos	0	45º
Herica Cristina Amorim dos Santos	0	46º
Keyla Arguello Martinez Roz Santos	0	47º
Cleide da Silva Bezerra	0	48º
Eberson Aparecido da Silva	0	49º
Marina Faustino	0	50º
Leila Tatiana Antunes Barbosa	0	51º
Elizabeth de Cassia Guarido Françaço	0	52º
Priscila Aponucena Lima	0	53º
Caroline da Silva Rodrigues	0	54º
Simoni da Silva Oliveira	0	55º

Nova Andradina – MS, 12 de novembro de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL Nº 003/2019
**PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

CONVOCAÇÃO
DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2019
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICADO POR TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO ENTREVISTA
Denice Bezerra Cavalcante	55	1º	8:00
Rosana Fernandes	50	2º	8:00

Nova Andradina – MS, 12 de novembro de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 097/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 097/2019**, celebrado com a Empresa: VANESSA LEITE PEREIRA CPF: 001.931.921-52.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Novembro de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 060/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 060/2019, celebrado com a Empresa **Ajala & Kriger Ltda - ME**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de novembro de 2019.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ata da oitava reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa Verde

No dia sete de novembro de dois mil e dezenove às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel e como convidado o Secretário de Planejamento e administração Valter Valentin Pinto. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, comentando sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido. Nesta reunião a comissão de regularização fundiária deliberou sobre as seguintes pautas: parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde, provável entrega da CRF – Certidão de Regularização Fundiária de alienação sem indenização para dezembro, conforme tratado na última reunião sobre a inversão de duas matrículas registradas de forma errôneas, os beneficiários já foram informados, e juntamente entregues as procurações do advogado e a petição para o ingresso da ação judicial. Nesta reunião foi informado para o engenheiro Leonardo Peres Bressan, para iniciar o processo de regularização das áreas institucionais do Loteamento Flávio Derzi. Nesta reunião foram realizados 37 (trinta e sete) parecer, conforme lista abaixo.

C/ INDENIZAÇÃO

QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
48	15	ROSELIA HONORIO DA SILVA LUIZ	71075/2019
55	02	ROSELIA HONORIO DA SILVA LUIZ	71076/2019
49	16	CELIO EVANGELISTA AMARAL	63401/2018
49	18	CELIO EVANGELISTA AMARAL	63489/2018
49	20	CELIO EVANGELISTA AMARAL	63488/2018
49	23	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA AMARAL	67352/2018
49	22	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA AMARAL	67275/2018
49	06	TIAGO DEMETRIO DE OLIVEIRA	67326/2018
49	13	VILDEMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	67327/2018
49	15	LUCIMAR RODRIGUES DE AQUINO	67133/2018
49	08	MARIA ALDA FELICIANO DOS SANTOS	63556/2018
31	04	MARIA IMACULADA PIPERAS	75299/2019
26	28	MARIA IMACULADA PIPERAS	75300/2019
27	18	MARIA IMACULADA PIPERAS	75307/2019
87	11	MARINES ZENATTI TODESCATO	63672/2018
87	12	MARINES ZENATTI TODESCATO	65583/2018
94	09	MARINES ZENATTI TODESCATO	64615/2018
94	11	MARINES ZENATTI TODESCATO	65179/2018
65	09	JORGE LUIZ ZENATTI	65092/2018
92	16	JORGE LUIZ ZENATTI	65256/2018
92	17	JORGE LUIZ ZENATTI	65093/2018
92	18	JORGE LUIZ ZENATTI	65094/2018
49	14	RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO	66278/2018
38	22	THAIS CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	66240/2018
10	07	ANDERSON ANDRADE VIEIRA	62907/2018
28	11	ANTONIO CORREIA DA SILVA	62965/2018
28	13	ANTONIO CORREIA DA SILVA	63021/2018
19	01	NALEU CAVALCANTE	68444/2018
80	12	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	67063/2018
80	14	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	67060/2018
29	10	JOÃO ALVES BARBOSA	65220/2018
36	13	JOÃO ALVES BARBOSA	75582/2019
29	08	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	64275/2018
55	04	LOURIVAL ALVES TORRES	62910/2018
32	24	CARLOS HENRIQUE PEDRINI	75564/2019
32	25	CARLOS HENRIQUE PEDRINI	65798/2018
32	26	ROGERIO CASAROTTO	63673/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária.

Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por

todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

**Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB**

LEONARDO PERES BRESSAN

**Representante da Engenharia civil Município
de Nova Andradina**

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

**Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU**

Empresa: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Balanco encerrado em: 31/12/2015Folha: 0001
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2015

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.135.937,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	793.630,24D
DISPONÍVEL	7.092,73D
BANCO COM MOVIMENTO	7.092,73D
BANCO DO BRASIL - C/C 34.000-6	7.092,73D
OUTROS CRÉDITOS - INÍCIO ATIVIDADES	0,01D
INÍCIO ATIVIDADES FUNCIONAMENTO	0,01D
CONTA DE ABERTURA	0,01D
PRESTAÇÃO SERV HOSPITALARES A RECEBER	786.537,50D
PREST SERV HOSP A REC - CONTRATUALIZAÇÃO	786.537,50D
TETO FEDERAL (MEDIA ATA COMPLETO) A REC	220.000,00D
PREFEITURA M. ANAURILÂNDIA MS A REC	10.000,00D
PREFEITURA M. ANGÉLICA MS A REC	120.000,00D
PREFEITURA M. BATAYPORÃ MS A REC	120.000,00D
PREFEITURA M. NINHEMIA MS A REC	10.000,00D
PREFEITURA M. NOVO HORIZ SUL MS A REC	90.000,00D
PREFEITURA M. TAQUARISSU MS A REC	70.000,00D
TETO FEDERAL - REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA RUE A REC	146.537,50D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	740.097,97D
IMOBILIZADO	740.097,97D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	206.115,33D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	186.915,33D
MOVEIS E UTENSÍLIOS - CARAVANA SAÚDE	19.200,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	623.346,53D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	195.042,13D
INSTRUMENTAIS	73.866,40D
ARCO CIRÚRGICO MULTIMOBIL SIEMENS N/33850	145.900,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CARAVANA SAÚDE	208.540,00D
ROUPARIA	70.794,00D
ROUPARIA DE USO GERAL	70.794,00D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	154.159,89C
(-) DEPRECIACÕES MOVEIS E UTENSÍLIOS	51.699,46C
(-) DEPRECIACÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.460,43C
ATIVO COMPESADO	2.602.209,41D
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	2.602.209,41D
RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	2.602.209,41D
CESSÃO DE USO-BENS RECEBIDOS SES 073/12	2.159.824,26D
CESSÃO DE USO-BENS RECEBIDOS PMNA CI 001	442.385,15D
PASSIVO	4.135.937,62C
PASSIVO CIRCULANTE	5.471.347,83C
FORNECEDORES PRODUTOS	1.028.141,93C
FORNECEDORES PRODUTOS A PAGAR	1.028.141,93C
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	10.811,67C
GUSSON EQUIP MED HOSPITALARES LTDA	2.550,00C
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.397,50C
ENDOSURGICAL COM INP E EXP PROD HOSP LTDA	138.854,99C
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	30.496,20C
PARAISO ALIMENTOS LTDA	60.132,06C
GIROGAC COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA	3.360,00C
CIRURGICA MS LTDA ME	4.027,00C
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.355,00C
DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALARES LT	16.992,36C
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LT	26.019,32C
CIRUMED COMERCIO LTDA	12.532,00C
MOCA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	32.561,80C
POLLO HOSPITALAR LTDA	15.858,45C
HALEX ISTAR FARMACEUTICA LTDA	48.497,50C
IMPORT SERVICE MATERIAL MED HOSPITALAR L	12.546,45C
SÓ REFIL LTDA	5.939,50C
LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA	7.027,89C
CENTERMEDI MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.553,90C

Sistema licenciado para FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Balanco encerrado em: 31/12/2015Folha: 0002
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2015

Descrição	Saldo Atual
CIRURGICA PARANA EQUIP E MED LTDA	16.567,63C
RINALDI & COGO LTDA	12.589,25C
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.050,25C
ADRIANO IBANHEZ COSTA ME	20.808,14C
E.N. DE MATOS EIRELI ME	32.055,28C
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.490,80C
FRONTAL PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10.390,24C
A.D. DAMINELLI ME	9.987,05C
ARTE CAMISETAS LTDA EPP	5.260,00C
C.LEMOS DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	4.822,60C
CORNETO & PEREIRA LTDA EPP	7.585,04C
DART LUSTRES E LUMINOSAS LTDA	4.070,51C
DELTA MED COM PROD HOSPITALARES LTDA	21.807,02C
FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI	980,00C
IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	32.308,20C
LABORATÓRIO SANOBIO LTDA	46.626,72C
MACROMED PROD HOSPITALARES LTDA	13.520,08C
FORNUS TRADE PROD E SERV HOSPITALARES LTDA	46.000,00C
ANA A. B. A. RODRIGUES ME	4.185,59C
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA EPP	1.590,00C
BARONCELLI & BARONCELLI LTDA	4.642,50C
BIOESTERIL CENTRAL ESTERILIZAÇÃO LTDA	3.019,35C
BIOTECMED DISTR EQUIP SAÚDE EIRELI	2.164,50C
CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA	7.273,40C
COMPRACITA COMERCIAL LTDA	33.494,20C
CONCORDIA MAT P CONSTRUÇÃO LTDA	1.500,00C
JUVENAL DE SOUZA ME	3.889,00C
LABORATORIOS S. BRAUN S/A	145.340,97C
NIX CLEAN PROD DE LIMPEZA LTDA	1.687,00C
PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	200,00C
PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA	24.814,35C
PLASMEDIC COM MAT MED LABORATORIAL LTDA	6.350,00C
RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25.462,77C
SERGIO APARECIDO LOURENÇO ME	6.103,90C
FORNECEDORES SERVIÇOS DIVERSOS	154.371,17C
SERVIÇOS DIVERSOS A PAGAR	154.371,17C
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA ME	14.921,55C
LINDOMAR FONSECA NASCIMENTO ME	2.615,58C
MARCOS ANTONIO RUBIRO EPP	965,00C
BIOESTERIL CENTRAL ESTERILIZAÇÃO LTDA	1.832,80C
CAIXA ASSIST SERV EST MS - HOSP CASSEMS N.A.	25.375,00C
LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA	3.096,00C
NETEC COM E ASSISTENCIA TEC LTDA	1.550,00C
BARONCELLI & BARONCELLI LTDA	87.707,00C
CENTRAL FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	2.181,00C
CONSAÚDE SERV INFORMATICA LTDA	2.106,54C
DOMINIO SISTEMAS LTDA	2.106,54C
HOSPIMEDICAL MAT MED HOSPITALAR LTDA	664,52C
ISABELLE CARLA DA CUNHA MARQUES	850,00C
LEANDRO TEODORO OLIVEIRA MEI	1.500,00C
MACROMED PROD HOSPITALARES LTDA	2.100,00C
MEDCARE EQUIP HOSPITALARES LTDA	3.500,00C
MULTIPLA EQUIP HOSPITALARES LTDA	930,00C
NOVA DIAGNÓSTICOS FOR IMAGEM LTDA	850,00C
SILVANO CRIVELLI DA SILVA ME	660,00C
W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA ME	450,00C
516,18C	
FORNECEDORES SERVIÇOS MÉDICOS	1.042.789,93C
SERVIÇOS MÉDICOS A PAGAR - ANESTESIO	43.000,00C
CLINAV SERVIÇOS MEDICOS LTDA - PJ	21.500,00C
BATTISTETTI & CIA LTDA ME - VERA	21.500,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - CL CIRURGICA	43.100,00C
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - PJ AIRTON	10.800,00C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-ANTONIO DIAS	10.900,00C
G.D BATTISTETTI ME - GUSTAVO	10.700,00C
M. R. CARDOSO - ME	10.700,00C

Sistema licenciado para FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: FUNDACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Balanco encerrado em: 31/12/2015Folha: 0003
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2015

Descrição	Saldo Atual
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - ORTOPEDIA	77.400,00C
BATTISTETTI & CIA LTDA ME - MOACYR	38.700,00C
SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	38.700,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - PEDIATRIA	37.800,00C
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - PJ PAULINA	18.800,00C
MARIA NEUMAN JUSSELIRO DE ALMEIDA & CIA	19.000,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - G.OBSTETRICA	122.123,00C
WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA - PJ	3.900,00C
MJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - JERCÉ	26.200,00C
CLAUDIA FIGUEIREDO PEDROSO - ME	6.100,00C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-J RO	7.600,00C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-S MA	4.700,00C
RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA - PF	4.800,00C
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA ME	7.163,00C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - ANTONIO DIAS	1.299,00C
GG ZANDONA - CLINICA MEDICA LTDA	433,00C
MJ SERVIÇOS MEDICOS - ISABELLA	8.900,00C
CONSULTORIA MED SILVA & ABDALLA - SAMIR	17.431,00C
CONSULTORIA MED SILVA & ABDALLA - JURANDIR	24.231,00C
GUSTAVO SBRÓGGIO GALORO	3.300,00C
M.R. CARDOSO - ME	2.466,00C
CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA - BEATRIZ	3.600,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - CL MEDICA	37.600,00C
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA - PJ	9.300,00C
GG ZANDONA - CLINICA MEDICA LTDA	9.500,00C
FABRI & ABEGÃO - EDUARDO	9.500,00C
PAULO SERGIO ANDRETTA EPP	9.300,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - PRONTO SOCORR	214.237,50C
GG ZANDONA - CLINICA MEDICA LTDA - PJ	15.000,00C
SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - PJ	16.900,00C
CRISTIANE PALHARINI LIMA - PF	637,50C
MARIA NEUMAN JUSSELIRO DE ALMEIDA & CIA	16.100,00C
CLINICA MEDICA FABRIS LTDA	19.600,00C
NELSON FERREIRA NETO - ME	39.800,00C
GABRIELA DE BRITTO DONADI - PF	9.700,00C
HERVELLYN AUGUSTO FERRO SARAIVA	11.200,00C
LUCAS DUARTE FRANCO	7.900,00C
CLINICA MEDICA CARDIOLOGIA PRIMAVERA - HENRIQUE	2.400,00C
PAULO SERGIO ANDRETTA - EPP	27.199,60C
THAIS TERRA MAIA EIRELI ME	19.800,00C
LUIZ HENRIQUE GOULART DE AZEVEDO SERV MED LTDA ME	4.400,00C
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA - ME	18.000,40C
M.R. CARDOSO - ME	5.600,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - REMOÇÕES	32.100,00C
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA PJ	2.000,00C
GG ZANDONA - CLINICA MEDICA LTDA - PJ	4.100,00C
OSVALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	5.300,00C
NELSON FERREIRA NETO - PJ	7.300,00C
PAULO SERGIO ANDRETTA EPP	5.100,00C
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA - ME	8.300,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - IMAGEM	20.950,00C
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA - PJ	6.300,00C
WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA - PJ	8.050,00C
USINGER & USINGER LTDA - PJ	6.600,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - PRODUTIVIDADE	114.576,90C
CLINIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - PJ	5.249,54C
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - PJ AIRTON	2.197,54C
HELIO ADAS PEREIRA & CIA LTDA - PJ	3.260,01C
ORTRAUMA SERV ORTOPEDICOS LTDA - PJ	80,04C
BATTISTETTI & VARGAS LTDA - PJ	667,40C
CENTER CLINICA SERV MED LTDA - PJ FABIAN	177,47C
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - PJ PAULINA	2.451,62C

Sistema licenciado para FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: FUNDACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Balanco encerrado em: 31/12/2015Folha: 0004
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2015

Descrição	Saldo Atual
CENTRO MEDICO S/C LTDA - PJ	1.743,85C
CENTER CLINICA SERV MED LTDA - PJ JOSE R	22,84C
WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA - PJ	1.045,29C
E.M. DE OLIVEIRA HERNANDEZ ME- PJ	2.223,88C
USINGER & USINGER LTDA - PJ	36,37C
JOÃO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA - PJ	1.860,64C
SIQUEIRA & PEDROSSI LTDA - PJ	21,42C
MENDES, VASCONCELOS & MAIA S/S - PJ JR.	83,52C
ELTON CEZAR PINEZE - PF	81,47C
GG ZANDONA - CLINICA MEDICA LTDA - PJ	19.711,27C
CRISTIANE PALHARINI LIMA - PF	22,10C
MENDES, VASCONCELOS & MAIA S/S - PJ MIRN	15,37C
SANDRO ROBERTO HOICI	26,25C
MARIA NEUMAN JUSSELIRO DE ALMEIDA & CIA	3.010,33C
NEHRER BANHEIR LTDA - ME	631,31C
CONSALTER E EREDA - CLINICA MHEICA S/S	67,44C
M J SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DR. JERCÉ	7.478,49C
OCTAVIANO & GUARNIERI LTDA ME	36,65C
M J SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - IZABELA	1.994,65C
BATTISTETTI & CIA LTDA ME - VERA	7.777,15C
BATTISTETTI & CIA LTDA ME - MOACYR	4.046,00C
M J SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - ANDRE	257,37C
RUBIA MARA RODRIGUES DA SILVA - PF	1,09C
M J SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - LAIZA	983,74C
CENTRO MEDICO BALDASSO & NAKAMICHI LTDA	103,55C
MODESTO MARIANO GROCHOCKI - ME	1.531,76C
CLAUDIA FIGUEIREDO PEDROSO - ME	1.413,38C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-J RO	2.555,70C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-S MA	1.093,45C
CENTER CLINICA SERV MED LTDA - PJ ROQUE	250,25C
RAMOS & ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	83,87C
SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA PJ	4.501,15C
MORAIS E POLICANTO LTDA	285,42C
DALLA MARTHA & PAES LTDA ME	494,62C
CLINICA MEDICA FABRIS .TDA	1.514,89C
MJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - IDRIS	246,07C
RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA - PF	2.230,57C
LUIZ HENRIQUE GOULART DE AZEVEDO - PF	39,09C
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME-ANTONIO DIAS	1.975,27C
CLINICA MEDICA VIDA LTDA - SAMIR	36,51C
G.D. BATTISTETTI ME- GUSTAVO	5.687,97C
M J SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - ADRIANO	2.387,74C
NATALIA CARBONARI BARBOZA - PF	127,13C
CLINICA MEDICA VIDA - JURANDIR	288,64C
FABRI & ABEGÃO LTDA ME - (DR. EDUARDO)	2.146,26C
FABRI & ABEGÃO LTDA ME - (DRA. THAISA)	3.963,33C
ANA PAULA LUNA WOITXEN - PF	3.009,42C
HERVELLYN AUGUSTO F. SARAIVA - PJ	408,91C
GABRIELA DE BRITTO DONADI - PF	205,67C
MANOEL BARBOZA C. SANTOS - PF	1.831,85C
WILLIAN THIAGO ALMEIDA LEITE - PJ	223,02C
LUCAS DUARTE FRANCO - PJ	371,12C
CONSULTORIA MED SILVA & ABDALLA - SAMIR	272,23C
CONSULTORIA MED SILVA & ABDALLA - JURANDIR	522,68C
NEVALTE MARTANO VARGAS PF	388,12C
LUIZ HENRIQUE GOULART DE AZEVEDO SERV MED LTDA ME	356,78C
NELSON FERREIRA NETO - PJ	633,61C
PAULO SERGIO ANDRETTA EPP	2.621,78C
M.R. CARDOSO - ME	2.585,97C
GUSTAVO SBRÓGGIO GALORO	999,49C
CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA - BEATRIZ	6,52C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - CARDIOLOGIA	10.200,00C
FABRI & ABEGÃO LTDA - THAISA	10.200,00C
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR - NEFROLOGIA	10.200,00C
FABRI & ABEGÃO LTDA - EDUARDO	10.200,00C
RETENÇÕES S/ PREST SERV MEDIC A RECOLHER	279.502,53C

Sistema licenciado para FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Balanco encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0005
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2015

Descrição	Saldo Atual
ISSQN RETIDO A RECOLHER	33.421,52C
PIS/COFINS/IR/CS RETIDO A RECOLHER	227.395,97C
IR-PF RETIDO A RECOLHER	18.685,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.646,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.646,15C
ISSQN RETIDO A RECOLHER	3.016,60C
IR. RETIDO A RECOLHER	1.154,67C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.474,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.240.398,63C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	244.398,16C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	244.398,16C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.996.000,49C
INSS A RECOLHER - PATRONAL	1.256.877,98C
INSS A RECOLHER - FUNCIONÁRIOS	233.019,40C
FGTS A RECOLHER	196.313,01C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	29.606,43C
IR S/ FOLHA A RECOLHER	16.313,73C
CONTRIBUIÇÃO CONFIDENCIÁRIA A RECOLHER	1.472,43C
CREDITO CONSIGNADO BN FOLHA A RECOLHER	17.364,33C
PARCELAMENTO INSS - REFS LEI 12966/14	1.029.895,74C
PARCELAMENTO INSS - SIMPLIFICADO AGO/2014	215.137,44C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.937.619,62D
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,01C
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	0,01C
FUNDO PATRIMONIAL DE ABERTURA	0,01C
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	3.937.619,63D
SUPERAVIT ACUMULADO	115.696,01C
SUPERAVIT EXERCÍCIOS ANTERIORES	115.696,01C
(-) DÉFICIT ACUMULADO	4.053.315,64D
(-) DÉFICIT EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.368.876,13D
(-) DÉFICIT ANO 2015	1.684.439,51D
PASSIVO COMPESADO	2.602.209,41C
COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	2.602.209,41C
RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	2.602.209,41C
CESSÃO DE USO-BENS RECEBIDOS SES 073/12	2.199.824,26C
CESSÃO DE USO-BENS RECEBIDOS PMNA CT 001	402.385,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.135.937,62 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
DIRETOR GERAL
RG : 2.046.408-4 SSP/PR
CPF: 326.562.549-49

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
RG : 2170166 SSP/PR
CPF: 459.464.509-72

FABIO JUAUOR TRAVIM
CONTADOR
CRC: MS-008839/D-6

Sistema licenciado para FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Registro no Cartório: 10517 Data: 27/09/2010

Folha: 0001
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO D.R.E. ANO 2015 EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
TETO FEDERAL (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	2.640.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS	2.995.999,99	
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/NOVA ANDRADINA MS	3.000.000,00	
PREFEITURA M. ANAURILÂNDIA MS	120.000,00	
PREFEITURA M. ANGÉLICA MS	120.000,00	
PREFEITURA M. BATAYPORÃ MS	120.000,00	
PREFEITURA M. IVINHEMA MS	120.000,00	
PREFEITURA M. NOVO HORIZONTE DO SUL MS	120.000,00	
PREFEITURA M. TAQUARUSSU MS	120.000,00	
TETO FEDERAL - REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA RUE	1.758.450,00	11.108.449,99
Receita Não Operacional		
DEVOLUÇÃO DE SALDO SUPRIMENTOS P/ PAGTO PEQ DESPESAS	3.577,58	3.577,58
Outras Receitas Operacionais		
RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTO A MAIOR	7.866,28	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS DA PMNA	505.341,00	
RECEITAS PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS NA	136.946,94	
RECEITAS - REPASSES CARAVANA DA SAÚDE 2015 - SES/MS	914.502,00	
RECEITAS - CUSTO LAVANDERIA "CARAVANA DA SAÚDE 2015"	522,15	
RECEITA EDITAIS PROGRES	451,00	1.565.529,37
Receita Financeira		
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CTA 34000-6 BB	14.621,05	14.621,05
Receita Líquida		12.692.177,99
Receita Bruta		12.692.177,99
Despesas com Pessoal - Direção		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(278.556,19)	
13º SALÁRIO	(29.896,00)	
FÉRIAS	(20.095,44)	
INSS-FUNCIONARIOS	(33.345,65)	
INSS-PATRONAL	(105.100,03)	
FGTS	(37.693,10)	
PIS - FOLHA PGTO	(4.651,69)	
IR S/ FOLHA PGTO	(58.879,97)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(368,87)	(568.586,94)
Despesas com Pessoal - Administrativo		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(318.245,91)	
13º SALÁRIO	(28.786,58)	
FÉRIAS	(15.610,22)	
INSS-FUNCIONARIOS	(39.931,43)	
INSS-PATRONAL	(87.471,67)	
FGTS	(32.485,35)	
FGTS - RESCISÓRIO	(4.135,42)	
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO	(12.644,13)	
PIS - FOLHA PGTO	(4.317,68)	
IR S/ FOLHA PGTO	(5.518,90)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(766,81)	(549.914,10)
Despesas com Pessoal - Assistência		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.936.874,53)	
13º SALÁRIO	(168.599,65)	
FÉRIAS	(141.817,49)	
INSS-FUNCIONARIOS	(245.349,53)	
INSS-PATRONAL	(516.937,85)	
FGTS	(206.780,45)	
FGTS - RESCISÓRIO	(3.366,57)	
RESCISÃO CONTRATO TRABALHO	(75.435,30)	
PIS - FOLHA PGTO	(26.697,23)	
IR S/ FOLHA PGTO	(23.972,05)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(5.716,95)	

Sistema licenciado para FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Registro no Cartório: 10517 Data: 27/09/2010

Folha: 0003
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO D.R.E. ANO 2015 EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
Despesas Operacionais		
C.R.M. - MS	(704,00)	
CRTR - RADIOLOGIA - 12ª REGIÃO	(62,00)	
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	(319.871,12)	
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	(135.027,52)	
SUPRIMENTOS PARA PGTO PEQUENAS DESPESAS	(45.000,00)	
COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	(49.067,93)	
DESINSETIZAÇÃO	(11.580,00)	
LIVRARIA E PAPELARIA	(30.799,20)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(23.517,18)	
SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA - PREDIAL	(4.769,24)	
PROD MANUTENÇÃO CORRETIVA - INSTALAÇÕES	(12.074,17)	
PROD MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EQUIPAMENTO	(36.439,21)	
PROD MANUTENÇÃO CORRETIVA - EQUIPAMENTO	(2.100,00)	
SERV MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EQUIPAMENTO	(2.270,00)	
SERV MANUTENÇÃO CORRETIVA - EQUIPAMENTO	(32.790,00)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR NUTRIÇÃO	(64.883,61)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HIGIENIZAÇÃO	(1.944,00)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HOTELARIA	(26.939,75)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HOSPITALAR	(63.185,90)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR APOIO	(26.657,97)	
JORNAIS	(24.400,36)	
DESPESAS DEPRECIACÕES MOV E UTENSILIOS	(12.081,58)	
DESPESAS DEPRECIACÕES MAQ E EQUIPAMENTOS	(18.731,56)	
	(32.642,39)	(3.173.071,00)
Despesa Tributárias		
JUROS / MULTAS	(38.460,45)	
NOTIFICAÇÕES	(572,87)	(39.033,32)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.050,84)	(9.050,84)
Resultado operacional líquido		(1.684.439,51)
Resultado Antes do IR		(1.684.439,51)
DEFICIT		(1.684.439,51)

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
DIRETOR GERAL
RG : 2.048.428-4 SSP/PR
CPF: 326.562.549-49

FABIO JUNIOR TRAVAIIM
CONTADOR
CRC: MS-008839/O-8

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
RG : 2170166 SSP/PR
CPF: 459.464.509-72

Sistema licenciado para FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Empresa: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**
CNPJ: 12.600.146/0001-57
Registro no Cartório: 10517 Data: 27/09/2010

Folha: 0003
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO D.R.E. ANO 2015 EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
Despesas Operacionais		
C.R.M. - MS	(704,00)	
CRTR - RADIOLOGIA - 12ª REGIÃO	(62,00)	
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	(319.871,12)	
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	(135.027,52)	
SUPRIMENTOS PARA PGTO PEQUENAS DESPESAS	(45.000,00)	
COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	(49.067,93)	
DESINSETIZAÇÃO	(11.580,00)	
LIVRARIA E PAPELARIA	(30.799,20)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(23.517,18)	
SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA - PREDIAL	(4.769,24)	
PROD MANUTENÇÃO CORRETIVA - INSTALAÇÕES	(12.074,17)	
SERV MANUTENÇÃO CORRETIVA - EQUIPAMENTO	(36.439,21)	
PROD MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EQUIPAMENTO	(2.100,00)	
SERV MANUTENÇÃO PREVENTIVA - EQUIPAMENTO	(2.270,00)	
SERV MANUTENÇÃO CORRETIVA - EQUIPAMENTO	(32.790,00)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR NUTRIÇÃO	(64.883,61)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HIGIENIZAÇÃO	(1.944,00)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HOTELARIA	(26.939,75)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR HOSPITALAR	(63.185,90)	
BENS USO/CONSUMO - SETOR APOIO	(26.657,97)	
JORNAIS	(24.400,36)	
DESPESAS DEPRECIACÕES MOV E UTENSILIOS	(12.081,58)	
DESPESAS DEPRECIACÕES MAQ E EQUIPAMENTOS	(18.731,56)	
	(32.642,39)	(3.173.071,00)
Despesas Tributárias		
JUROS / MULTAS	(38.460,45)	
NOTIFICAÇÕES	(572,87)	(39.033,32)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.050,84)	(9.050,84)
Resultado operacional líquido		(1.684.439,51)
Resultado Antes do IR		(1.684.439,51)
DEFICIT		(1.684.439,51)

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
DIRETOR GERAL
RG : 2.048.428-4 SSP/PR
CPF: 326.562.549-49

FABIO JUNIOR TRAVAIIM
CONTADOR
CRC: MS-008839/O-8

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
RG : 2170166 SSP/PR
CPF: 459.464.509-72

Sistema licenciado para FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO PARA DESOBRSTUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO Nº 239/2019			
A Prefeitura de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o proprietário ou representante legal, do imóvel abaixo descrito, para que no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento ou publicação deste, efetue a desobstrução do passeio e vias públicas , localizado no endereço abaixo descrito. O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará ao responsável a aplicação de Auto de Infração e Multa, bem como outras providências cabíveis de acordo com os artigos 26; 27; 28, III, 29, e 114 da Lei 117/92.			
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ANTONINHO SEGALIN			
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. JOSÉ DE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO 1615 – CENTRO		CÓDIGO DO IMÓVEL: 3267	
CPF/CNPJ: 099.098.859-72		QUADRA/LOTE: 362/1	
Descrição da infração: Referente à desobstrução do passeio público/calçada. Após reclamações de munícipes/fiscalização de rotina, foi realizada vistoria no local supramencionado sendo constatado que na calçada ou passeio público estão depositados madeiras obstruindo/dificultando a passagem de pedestres.			
Demonstrativo:			
HORÁRIO	DATA	VALOR DA U.F.M.	VALOR DA MULTA
09:45h	29/10/2019	R\$ 53,22	05 U.F.M.
			R\$ 266,10
Lei 117/92 – Código de Posturas			
Art. 114: É proibido embarcar ou impedir por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.			
Art. 119: É proibido embarcar o trânsito ou molestar os pedestres por meio tais como: VII. obstruir os passeios públicos, por qualquer forma, mesmo que por meio de exposição de mercadorias ou placas de anúncios.			
Art. 120: Na infração de qualquer Artigo deste Capítulo, quando não prevista pena no Código Nacional de Trânsito, será imposta a multa de 05 a 10 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município.			
AGENTE DO FISCO:		DATA DE EMISSÃO: Nova Andradina-MS, 30 de Outubro de 2019.	
CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:	ASSINATURA:	DATA:	

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 1
FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 75/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2.019, os seguintes servidores:

Presidente – Simone Barbosa de Lima

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Gleison Rodrigues da Silva Souza

II – Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, para substituição na ausência dos titulares, os funcionários da Fundação Jolison Batista de Carvalho e Jenifer Raquel Silva Samaniego.

III - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 11 de novembro de 2.019.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 11/2019

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais referente aos cargos em que não há candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, **por prazo determinado**, pelo período de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado uma única vez, **até o limite de 12 (doze) meses** conforme a CLT permite condicionado a critério da contratante, **para substituição de profissionais afastados e/ou que estão sob licença de suas atividades**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **12 de Novembro à 20 de Novembro de 2.019, das 09:00 às 10:30 e das 15:00 às 16:30** no Departamento Pessoal do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulerir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, sendo original e cópia ou autenticados em cartório:

Documento com foto (RG, ou CNH);

CPF;

Diploma ou certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido (Na ausência do documento original para conferência, será aceita cópia com carimbo de confere com o original da instituição, devidamente assinado pelo representante legal, com as respectivas identificações);

Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Fundamental para o cargo que exigem apenas estas etapas da educação básica;

Comprovante de Residência atual (No caso do comprovante de residência estar em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o candidato reside no endereço do documento);

Além dos documentos exigidos, deverão entregar:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme **Anexo II e IV;**

b) Currículo, apresentado na forma do modelo constante do **Anexo III**, devendo conter, necessariamente, as seguintes informações:

Escolaridade, cursos de capacitação que tenha concluído;

Qualificação profissional: nome dos eventos técnicos que participou, duração e período de realização dos últimos cinco anos;

Experiência profissional, descrevendo, sucintamente, tarefas básicas, empregador e período trabalhado.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O horário de chegada dos candidatos será até às 08h45min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.

2.2. A **Entrevista** será realizada no dia **21 de Novembro de 2019 às 07h30min** no setor administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulerir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

3. ANEXO I:

Cargo /Função	Vagas	C.H Semanal	Requisitos Básicos	Salário Base	Atribuições do Cargo
Enfermeiro(a)	01	40h	Graduação em enfermagem e registro no órgão de	R\$ 3.664,17	Manter a organização estrutural e funcional da enfermagem da clínica médica, cumprindo e fazendo cumprir as normas e rotinas; zelar pela manutenção do ambiente de trabalho, supervisionando a interação de equipe

			fiscalização profissional.	multidisciplinar da unidade e os profissionais visitantes; visitar cada paciente, inteirar-se de suas necessidades, detectar problemas e procurar resolvê-los; fazer transcrições das ordens médicas, participar ativamente da admissão de pacientes e elaborar o plano de assistência da enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves, identificando problemas e resolvendo-os de imediato; realizar técnicas de enfermagem e procedimentos invasivos específicos do enfermeiro, sempre que prescrito pelo médico; orientar o uso adequado dos equipamentos e materiais de consumo da unidade; orientar, supervisionar e avaliar o pessoal de enfermagem na execução dos cuidados de assistência aos pacientes; avaliar o paciente e comunicar ao médico qualquer intercorrência que necessite de intervenção médica; entrar em contato com o enfermeiro da unidade, ao transferir um paciente para a enfermaria que receberá, no sentido de garantir a continuidade do tratamento e a prestação da assistência global ao paciente; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes e ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; zelar pela segurança dos pacientes e funcionários da unidade, no tocante à prevenção de agravos à saúde física e psicológica, provocados por agentes químicos, físicos, mecânicos e biológicos; apurar responsabilidades de danos causados aos pacientes em seu turno de trabalho; promover e orientar medidas de prevenção e controle sistemática de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; alterar a escala de atribuições da equipe de enfermagem, conforme necessidades do serviço; exercer atividades nas unidade assistencial de enfermagem, no centro cirúrgico, hemodálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internações e demais setores do Hospital; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços da Fundação.
--	--	--	----------------------------	---

Maiores informações, consultar o **Edital de Abertura do PSS Nº 11-2019 – ENFERMEIRO(A)**, disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, ou no mural do hospital regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 12 de Novembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral

FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulênir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 12 de Novembro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2019

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
38	ALINE ALVES DE CARVALHO	62910	030.266.531.52	60,0